



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

**DECISÃO N.º 152/2013**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.053779/12-19,

**DECIDE** autorizar reabertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior a Título Doutorado (40 horas/D.E.), para a área de conhecimento **DIREITO PROCESSUAL CIVIL**, do Departamento de Direito de Macaé, integrante da Faculdade de Direito.

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, 20 de fevereiro de 2013.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
Presidente no Exercício